



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

### Requerimento de Informação n° 424/2024

Processo Número: 31409/2024 | Data do Protocolo: 13/12/2024 16:56:15



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100370039003800340037003A004300. Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nos termos do artigo 20, inciso XVI, da Constituição do Estado de São Paulo, combinado com o artigo 166 do Regimento Interno, requeiro que se oficie ao Senhor Secretário de Educação, solicitando as informações abaixo descritas sobre a contratação de serviços especializados em teleatendimento nas áreas de Psiquiatria e Psicologia para servidores da rede estadual.

1 - Acerca da homologação do Pregão Eletrônico nº 90033/2024, realizada em 22 de novembro de 2024, referente ao Processo Administrativo nº 015.00288312/2024-42, cujo objeto é a contratação de serviços especializados em teleatendimento nas áreas de Psiquiatria e Psicologia, considerando que os recursos estão alocados na fonte 1599300001 (Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa) para 2024, como se justificou a inclusão de uma contratação voltada para atendimento em saúde dentro dessa dotação, destinada originalmente a ações de convivência, prevenção e proteção escolar?

2 - A referida contratação é justificada pela necessidade de reduzir o adoecimento dos servidores relacionados a doenças mentais e diminuir os afastamentos. Contudo, muitas causas subjacentes ao adoecimento estão associadas a condições laborais, como: excesso de trabalho; sobrecarga de tarefas; violência institucional; salários inadequados e condições precárias de trabalho. Nesse sentido, solicito informar:

2.1 - Quais ações específicas estão sendo implementadas pela Secretaria para mitigar esses fatores?

2.2 – Existem projetos em andamento voltados à revisão das cargas de trabalho, fortalecimento das condições de trabalho, e políticas de combate à violência nas escolas? Caso sim, solicitamos descrição detalhada dos projetos.

2.3 - Há previsão de programas de promoção de saúde mental, como grupos de apoio, oficinas de manejo de estresse e espaços de escuta ativa?

3 - Acerca dos valores dos serviços no contrato, foram destacados os seguintes: para Teleatendimento em Psiquiatria: R\$ 109,40 por sessão; Teleatendimento em Psicologia: R\$ 22,05 por sessão. Diante disso, solicito informar:

3.1 - Como a Secretaria pretende acompanhar e garantir a qualidade dos serviços prestados?

3.2 - Quais critérios serão utilizados para avaliar o cumprimento do contrato e a capacitação dos profissionais responsáveis pelos atendimentos?

3.3 - Qual é a posição da Secretaria em relação ao possível impacto desses valores na qualidade do atendimento e na valorização profissional?

3.4 - Como avalia o papel do Estado em contribuir para a precarização do trabalho?

### Justificativa

A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo que conta com 252.540 servidores em toda a rede estadual realizou a presente contratação para reduzir o adoecimento dos servidores da SEDUC-SP relacionado às doenças mentais e contribuir para a diminuição dos afastamentos. Entretanto, esta contratação prioriza intervenções clínicas em saúde mental, e a SEDUC-SP





não leva em consideração que muitas causas do adoecimento dos trabalhadores estão relacionadas a fatores como o excesso de trabalho; violência institucional; sobrecarga de tarefas, incluindo aulas, planejamentos e atividades extracurriculares; falta de reconhecimento e baixa valorização da profissão pela sociedade e, em alguns casos, pela própria instituição; por salários inadequados em relação à carga de trabalho e responsabilidade; ansiedade e estresse acumulados pelo ritmo de trabalho; entre outros.

Dessa forma, os afastamentos são atribuídos, exclusivamente, às patologias dos trabalhadores, desconsiderando intervenções preventivas mais amplas para promover a saúde mental.

Nas justificativas da contratação, argumenta-se que a utilização exclusiva do Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual (IAMSPE) para atendimento em psiquiatria e psicologia não é a melhor opção, visto que sua capacidade pode ser limitada e não facilmente escalável para atender à demanda crescente.

Ressalta-se ainda que, embora o serviço devesse ser prestado pelo IAMSPE, este não tem capacidade para atender à demanda atual devido ao desinvestimento governamental, à falta de profissionais contratados e aos valores baixos pagos a profissionais e clínicas conveniadas.

Considerando os baixos valores previstos para pagamento à empresa ora contratada, o montante destinado aos profissionais que efetivamente prestarão ao serviço de psicologia parece irrisório, não havendo referência compatível no mercado. Isso levanta questionamentos sobre a qualidade do atendimento que será oferecido aos servidores, motivo pelo qual solicitamos as informações por meio deste requerimento.

**Paulo Fiorilo**



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200310036003400310030003A005000

Assinado eletronicamente por **Paulo Fiorilo** em **13/12/2024 16:51**

Checksum: **F59A175FC8456202A6775B8A49E6EAA55E65CC9B533CB9EFC40458F0CB2DD0A5**



---

Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3200310036003400310030003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.